

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SENHORA DO PORTO

Relatório Anual de Gestão 2024

FABRICIO PEREIRA DE CASTRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	SENHORA DO PORTO
Região de Saúde	Guanhães
Área	382,26 Km²
População	3.088 Hab
Densidade Populacional	9 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 28/12/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENHORA DO PORTO
Número CNES	6543383
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18307504000114
Endereço	RUA EUZEBIO DE SENA 172 PREDIO
Email	psfsenhoraporto@yahoo.com.br
Telefone	33-3424-1407

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/12/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RONAN JOSÉ PORTILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FABRICIO PEREIRA DE CASTRO
E-mail secretário(a)	SAUDE@SENHORADOPORTO.MG.GOV.BR
Telefone secretário(a)	33999604163

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1988
CNPJ	14.061.236/0001-42
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Andréia Dias Rabelo

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/12/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
---------------------------	-----------

Status do Plano	Aprovado
-----------------	----------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Guanhães

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CARMÉSIA	258.533	2682	10,37
DOM JOAQUIM	406.672	5051	12,42
DORES DE GUANHÃES	381.826	5121	13,41
GUANHÃES	1076.036	33434	31,07
MATERLÂNDIA	282.253	3982	14,11
RIO VERMELHO	987.222	12815	12,98
SABINÓPOLIS	919.397	14382	15,64
SENHORA DO PORTO	382.256	3088	8,08
VIRGINÓPOLIS	440.424	10519	23,88

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua: Euzebio de Sena	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Andréia Dias Rabelo	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	0
	Trabalhadores	6
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Município de Senhora do Porto, com 3088 habitantes, pertence a reunião de Guanhães. Até 31 de dez de 2024, O Prefeito era Ronan José Portilho, e o secretário Municipal de saúde Fabricio Pereira de Castro. Possui uma composição paritária no CMS, sendo 12 representantes dos usuários, 6 dos trabalhadores e 6 trabalhadores.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG é um instrumento de gestão do SUS, regulamentado pela lei 8142/90 e 141/2012, e utilizado para comprovação da aplicação de recursos apresentando resultados alcançados relacionando com a execução da PAS, e portanto importante para elaboração da nova PAS, bem como apontar ajustes ao Plano municipal de saúde, tornando-se assim a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do SUS. A elaboração do RAG possibilita acesso as informações, por qualquer cidadão, permitindo acesso aos recursos transferidos ao fundo municipal de saúde e sua aplicação por meio da Programação anual de saúde e facilidade ao acesso público ao relatório de gestão. É apresentado ao Conselho Municipal de Saúde permitindo a transparência e contribuindo para melhor entendimento dos conselheiros. O RAG é também de grande importância no monitoramento e avaliação dos resultados em saúde pública, sendo assim essencial para aprimoramento e planejamento da gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	149	142	291
5 a 9 anos	144	138	282
10 a 14 anos	134	120	254
15 a 19 anos	115	119	234
20 a 29 anos	257	241	498
30 a 39 anos	238	229	467
40 a 49 anos	220	232	452
50 a 59 anos	220	174	394
60 a 69 anos	147	147	294
70 a 79 anos	107	99	206
80 anos e mais	67	77	144
Total	1798	1718	3516

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SENHORA DO PORTO	51	25	25	34

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	32	26	8	35
II. Neoplasias (tumores)	11	19	13	29	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	5	3	8	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	10	22	6	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1	5	5
VI. Doenças do sistema nervoso	5	4	10	5	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	3	-	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-

IX. Doenças do aparelho circulatório	29	28	48	38	56
X. Doenças do aparelho respiratório	18	12	48	46	58
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	10	31	13	40
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	5	-	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	3	3	4	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	10	29	37	39
XV. Gravidez parto e puerpério	62	31	36	45	33
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	1	3	5	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	7	8	6	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	58	44	58	38	40
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	9	4	7	19
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	260	230	349	303	410

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	4	7	-
II. Neoplasias (tumores)	3	7	7	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	2	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	8	11	5
X. Doenças do aparelho respiratório	1	2	5	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	5	5	1

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	3	4	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	23	37	48	21

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 14/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população do município (3516) se divide quase na sua igualdade entre números de homens(1798) e mulheres (1718), sendo que a maior parte da população se concentra na faixa etária produtiva dos 20 aos 59 anos.

No ano de 2023, houve um aumento no número de partos em relação a 2022, no município.

A maior causa de internação, em 2024 foi por doenças do aparelho respiratório, seguido por doenças do aparelho circulatorio. As maiores causas de mortalidade foram por neoplasias, seguidas por doenças do aparelho circulatório, porem estão desatualizadas, são do ano de 2023.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	23.116
Atendimento Individual	9.816
Procedimento	10.130
Atendimento Odontológico	2.092

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	293	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	530	2729,50	-	-
03 Procedimentos clinicos	2645	16999,20	-	-

04 Procedimentos cirurgicos	165	2842,98	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	256	57600,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	168	831,60	-	-
Total	4057	81003,28	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	293	-
Total	293	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Quanto os dados da produção dos serviços do SUS, na Atenção Básica a produção foi: 23116 visitas domiciliares, 9816 atendimentos individuais, 10130 procedimentos, 2092 atendimentos odontológicos, em 2024

Os dados de produção de Produção de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, apresentou 293 ações de promoção e prevenção a saúde, 530 procedimentos com finalidade diagnóstica, 2645 procedimentos clínicos, 165 procedimentos cirurgicos, 256 orteses, proteses e materiais especiais e 168 ações complementares da atenção a saúde. Na Produção da Vigilância em Saúde, foram 293 ações de promoção e prevenção a saúde, em 2024

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	5	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/12/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	5	0	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/12/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
00773222000147	Direito Privado	Transporte sanitário Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	MG / SENHORA DO PORTO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- O Município possui 1 farmacia, 1 central de gestão de saúde, 2 centro de saúde/ UBS e 1 polo de academia de saúde, de gestão municipal, dos seus prestadores, cadastrados no CNES. Faz parte de consórcio CISCEN

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	2	11	11
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	0	7	6	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	17	16	20	20	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	19	18	20	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Até o terceiro quadrimestre de 2024, o município possuía 1 médico bolsista; 2 enfermeiros, 2 profissionais de nível superior, 11 de nível médio, e 11 ACS estatutários, além de 1 profissional de nível médio cedido para iniciativa privada. Possuía também 3 médicos, 7 profissionais de nível superiores e 6 profissionais de nível médio comissionado ou contrato temporario

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	100	100	90	Número	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.									
2. Investir na reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Unidades de saúde ampliadas e reformadas em 100%.	Percentual	2022	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.									
Ação Nº 2 - Utilização dos recursos financeiros programados na transposição e transferência para aquisição de material de construção e serviços para estrutura física, ampliação e reforma em cumprimento à Lei Complementar nº 171/2023.									
3. Adquirir equipamentos e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	Equipamentos e insumos adquiridos em 100%	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.									
Ação Nº 2 - Utilização dos recursos financeiros programados na transposição e transferência para aquisição de material de equipamentos e insumos para estrutura física, ampliação e reforma em cumprimento à Lei Complementar nº 171/2023.									
4. Aquisição de veículos de passeio e motocicletas para facilitar o deslocamento de profissionais para atendimento da zona rural e urbana.	Número de veículos e motocicletas adquiridos.	Número	2022	4	12	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.									
Ação Nº 2 - Utilização dos recursos financeiros programados na transposição e transferência para aquisição de veículo para atendimentos aos serviços da atenção primária à saúde em cumprimento à Lei Complementar nº 171/2023.									

5. Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	80% de consultas agendadas, 10% reservadas para urgência e emergência e 10% para demanda espontânea.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.									
6. Realizar 95% de acompanhamento das famílias contempladas no Programa Bolsa Família (PBF).	95% de famílias acompanhadas.	Percentual	2022	93,00	95,00	95,00	Percentual	85,00	89,47
Ação Nº 1 - Realizar 95% de acompanhamento das famílias contempladas no Programa Bolsa Família (PBF).									
7. Manter atualizadas 100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro de Saúde atualizados no CNES e e-SUS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizadas 100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.									
8. Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas ESF e Centro de Saúde.	100% de profissionais capacitados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas ESF e Centro de Saúde.									
9. Garantir a implantação da Equipe EMulti Estratégica com profissionais capacitados.	Garantir a implantação da Equipe EMulti Estratégica em 100% das UBS do município, com profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 2 - Expandir e Efetivar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Desenvolver atividades educativas e práticas em saúde a População.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atividade educativas e práticas orientadas desenvolvidas em 100%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividade educativas e práticas orientadas desenvolvidas em 100%.									
2. Manter implantado a Academia da Cidade	Manter implantado 1 (uma) Academia da Cidade	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter implantado a Academia da Cidade									
3. Contribuir para a formação integral dos estudantes das escolas da rede municipal por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, através do PSE	Manter as 6 escolas do município assistidas pelo Programa Saúde na Escola	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Contribuir para a formação integral dos estudantes das escolas da rede municipal por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, através do PSE									

DIRETRIZ Nº 3 - Implementar a atenção odontológica no município.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter em 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Equipes de Saúde Bucal mantidas em 100%.	Qualificar e ampliar o número de consultas odontológica para áreas rurais.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Equipes de Saúde Bucal mantidas em 100%.									
2. Manter a confecção de próteses.	Próteses confeccionadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a confecção de próteses.									
3. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Manter a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado em, no mínimo, 60%	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado									

DIRETRIZ Nº 4 - Expandir e Efetivar a Atenção Primária e secundária à Saúde.**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.	Acesso garantido.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.									
2. Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	Ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade viabilizada.	Percentual			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.									
3. Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço.	Contratos, convênios e contratualizações incrementados e adequados.	Percentual	2022	100,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço.									

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e emergências

OBJETIVO Nº 5 .1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências e urgências e emergências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso dos usuários encaminhados pela unidade básica de saúde ao Hospital Regional de Guanhões, por meio do SAMU.	Acesso garantido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências e emergências									
2. Garantir a pactuação necessária aos Hospitais de referências para atendimentos e cirurgias dos usuários.	Pactuação garantida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a pactuação necessária aos Hospitais de referências para atendimentos e cirurgias dos usuários.									
3. Manter convenio da Secretaria Municipal de Saúde com hospital Imaculada Conceição em Guanhões.	Convênio mantido.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convenio da Secretaria Municipal de Saúde com hospital Imaculada Conceição em Guanhões.									
4. Garantir exames laboratoriais e RX em tempo hábil.	Exames laboratoriais e RX garantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir exames laboratoriais e RX em tempo hábil.									
5. Manter o serviço de Casa de Apoio para os pacientes em tratamento em BH.	Serviço mantido no ano de 2022	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de Casa de Apoio para os pacientes em tratamento em BH.									

DIRETRIZ Nº 6 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	Pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas em 80% das gestantes.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - 80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.									
2. Manter em mais de 55% a proporção de parto normal no município.	Proporção de partos normais mantidos.	0			55,00	55,00	Percentual	55,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em mais de 55% a proporção de parto normal no município.									
3. Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	Óbitos maternos investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.									
4. Garantir 95% das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.	Cobertura de gestantes inscritas no SISPRENATAL garantida.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 95% das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.									
5. Manter em menos de 30% a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência mantida.	0			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em menos de 30% a proporção de gravidez na adolescência.									
6. Instrumentalizar gestores e profissionais de saúde para prevenir e reverter o cenário das deficiências de micronutrientes em gestantes e crianças de 6 a 59 meses de idade por meio de ações e estratégias efetivas a serem desenvolvidas na APS, através do NUTRISUS	Manter 100% da equipe instrumentalizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instrumentalizar gestores e profissionais de saúde para prevenir e reverter o cenário das deficiências de micronutrientes em gestantes e crianças de 6 a 59 meses de idade por meio de ações e estratégias efetivas a serem desenvolvidas na APS, através do NUTRISUS									

DIRETRIZ Nº 7 - Número de campanhas de prevenção de câncer de colo uterino e mama em Unidades Básicas de Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero mantidas.	Razão	2022	0,85	0,85	85,00	Razão	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.									
2. Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	percentual de mamografias realizadas.	Percentual	2022	5,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.									
3. Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra epiteliais de colo de útero.	Seguimento e tratamento mantido.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra epiteliais de colo de útero.									
4. Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Segmento e tratamento mantido.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.									

DIRETRIZ Nº 8 - Garantir o atendimento à saúde da criança através de agendamento mensais.

OBJETIVO Nº 8.1 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de óbito infantil zerado.	Ausência de óbito infantil.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o número de óbito infantil zerado.									
2. Aumentar o número de puericultura para crianças de 0 a 7 anos	Número de puericulturas aumentados	0			20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de puericultura para crianças de 0 a 7 anos									
3. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município.	Óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município.									
4. Garantir 95% da vacinação das crianças menores de 2 anos em dia.	Vacinação garantida.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 95% da vacinação das crianças menores de 2 anos em dia.									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	Acesso garantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.									
2. Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.	Implementos garantidos a rede de atenção psicossocial.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.									

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros	Numero de óbitos prematuros reduzido em 10%.	Percentual	2021	5,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos prematuros									
2. Qualificar as equipes para o atendimento aos hipertensos, diabéticos e doentes mentais nas unidades de saúde.	Equipes qualificadas em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes para o atendimento aos hipertensos, diabéticos e doentes mentais nas unidades de saúde.									
3. Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	Rede de Assistência implementada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.									

DIRETRIZ Nº 11 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.	Serviço de Vigilância em Saúde funcionando.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.									
2. Garantir a cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Cura em 100% dos casos novos de tuberculose.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.									
3. Garantir a cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100% de cura nos casos novos de hanseníase.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.									
4. Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	Incidência de aids zerado.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município.									
5. Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	óbito com causa básica definida mantida em 90%.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.									
6. Encerrar oportunamente 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Agravos de notificações compulsórios encerradas em 100%.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.									
7. Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município.	Campo ocupação nas notificações preenchidas em 100%	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município.									

DIRETRIZ Nº 12 - Contratar recursos humanos em quantidade necessária e execução das ações de controle da dengue.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	Plano de ação executado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).									
2. Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.	Ciclos realizados em 80% de imóveis.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.									
3. Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	Ações educativas realizadas e registradas no ESUS PEC nos 04 anos.	0			48	12	Número	3,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.									
4. Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	Ações de vigilância e controle das zoonoses executadas em 100%.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.									
5. Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	Vacinação antirrábica animal garantida.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.									

DIRETRIZ Nº 13 - Capacitar os profissionais da Vigilância Sanitária.

OBJETIVO Nº 13 .1 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	Realizar 100% das ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.									
2. Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	No mínimo 35% de amostras da qualidade da água examinadas.	Percentual	2021	35,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.									
3. Assumir serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100% de ações de Vigilância sanitária executadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assumir serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.									

DIRETRIZ Nº 14 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 14 .1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir funcionamento da Farmácia de Todos	Farmácia de Todos funcionando.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir funcionamento da Farmácia de Todos									
2. Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	100% de medicamentos solicitados e adquiridos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).									
3. Desenvolver e atualizar ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	No mínimo 75% de ferramentas de conscientização desenvolvidas e atualizadas.	Percentual	2022	70,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver e atualizar ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.									

DIRETRIZ Nº 15 - Estruturar Assistência Farmacêutica no município.

OBJETIVO Nº 15 .1 - Coordenar a Assistência Farmacêutica, contribuir com a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população do município segundo diretrizes do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a agilidade do atendimento à população do município e estruturar o ciclo da assistência farmacêutica.	Atendimento melhorado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a agilidade do atendimento à população do município e estruturar o ciclo da assistência farmacêutica.									
2. Organizar os serviços de Assistência Farmacêutica priorizando as etapas de armazenamento e dispensação.	Serviços de Assistência Farmacêutica organizado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar os serviços de Assistência Farmacêutica priorizando as etapas de armazenamento e dispensação.									

DIRETRIZ Nº 16 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 16 .1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores da saúde.	Ações de educação permanentes implementadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores da saúde.									
2. Manter o Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	Manter o projeto implantado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.									

DIRETRIZ Nº 17 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

OBJETIVO Nº 17 .1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e manter as ações das Unidades Básicas de Saúde.	Ações das Unidades Básicas de Saúde mantidas e fortalecidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e manter as ações das Unidades Básicas de Saúde.									
2. Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde.	Atividades educativas mantidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde.									

DIRETRIZ Nº 18 - Números de equipamentos/sistemas e profissionais capacitados.

OBJETIVO Nº 18 .1 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir na reforma e reparo da Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde reformada e com reparos realizados	Percentual	2022	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na reforma e reparo da Secretaria Municipal de Saúde.									
2. Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.	Equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.									

DIRETRIZ Nº 19 - Criar condições para coleta de lixo contaminado.**OBJETIVO Nº 19 .1 - Destino correto do lixo contaminado.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Destino adequado para o lixo.	Lixo com destino adequado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Destino adequado para o lixo.									

DIRETRIZ Nº 20 - Expandir e Efetivar a Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 20 .1 - Efetivar a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Consolidar o serviço de Pré-natal e Puerpério com o objetivo de reduzir taxa de mortalidade materno/infantil.	Serviço de pré-natal e puerpério consolidado em 100%.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar o serviço de Pré-natal e Puerpério com o objetivo de reduzir taxa de mortalidade materno/infantil.									
2. Consolidar o serviço de atenção à saúde da mulher.	Saúde da mulher consolidada.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar o serviço de atenção à saúde da mulher.									
3. Manter implementado o Serviço de Atenção à saúde da criança e do adolescente.	Saúde da criança e do adolescente implementadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter implementado o Serviço de Atenção à saúde da criança e do adolescente.									
4. Manter implementado no município o Programa Mais Médicos	Manter 1 UBS do município aderida ao Programa Mais Médicos	0			1	10	Número	1,00	10,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao Programa Mais Médicos e credenciamento de profissionais médicos especializados.									

DIRETRIZ Nº 21 - Instrumentalizar a gestão municipal e serviços de saúde da rede de atenção à saúde, públicos, filantrópicos e privados para implementação de ações adequadas e oportunas, a fim de evitar a introdução do vírus e reduzir complicações e danos ocasionados pelo vírus (2019-n CoV) na população.
OBJETIVO Nº 21 .1 - Aumentar a capacidade de resposta do Município no enfrentamento ao coronavírus, visando a reduzir a incidência e a interrupção da transmissão local, assim como evitar a gravidade dos casos e a mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos suspeitos e confirmados de Coronavírus	Investigar 100% dos casos notificados de coronavírus.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos suspeitos e confirmados de Coronavírus									
2. Vacinar os grupos prioritários e não prioritários contra a Covid 19	Vacinar 90% de cada um dos grupos prioritários contra a Covid 19	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar os grupos prioritários e não prioritários contra a Covid 19									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Realizar 95% de acompanhamento das famílias contempladas no Programa Bolsa Família (PBF).	95,00	85,00
	Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas ESF e Centro de Saúde.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Consolidar o serviço de Pré-natal e Puerpério com o objetivo de reduzir taxa de mortalidade materno/infantil.	100,00	100,00
	Manter a razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	85,00	85,00
	80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	80,00	80,00
	Garantir o acesso dos usuários encaminhados pela unidade básica de saúde ao Hospital Regional de Guanhões, por meio do SAMU.	100,00	0,00
	Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.	80,00	80,00
	Equipes de Saúde Bucal mantidas em 100%.	100,00	50,00
	Atividade educativas e práticas orientadas desenvolvidas em 100%.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.	90	90
	Destino adequado para o lixo.	100,00	100,00
	Investir na reforma e reparo da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer e manter as ações das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores da saúde.	100,00	100,00
	Aumentar a agilidade do atendimento à população do município e estruturar o ciclo da assistência farmacêutica.	100,00	100,00
	Garantir funcionamento da Farmácia de Todos	100,00	100,00
	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros	10,00	10,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	100,00	100,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos suspeitos e confirmados de Coronavírus	100,00	100,00
	Consolidar o serviço de atenção à saúde da mulher.	100,00	100,00
	Aumentar o número de puericultura para crianças de 0 a 7 anos	20,00	20,00
	Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	20,00	20,00
	Manter em mais de 55% a proporção de parto normal no município.	55,00	55,00
	Garantir a pactuação necessária aos Hospitais de referências para atendimentos e cirurgias dos usuários.	100,00	100,00
	Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	80,00	80,00
	Manter implantado a Academia da Cidade	1	1

Investir na reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.	100,00	100,00
Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde.	100,00	100,00
Manter o Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	1	1
Organizar os serviços de Assistência Farmacêutica priorizando as etapas de armazenamento e dispensação.	100,00	100,00
Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	100,00	0,00
Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	40,00	40,00
Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.	80,00	80,00
Garantir a cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00	100,00
Qualificar as equipes para o atendimento aos hipertensos, diabéticos e doentes mentais nas unidades de saúde.	100,00	100,00
Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.	100,00	100,00
Vacinar os grupos prioritários e não prioritários contra a Covid 19	90,00	90,00
Manter implementado o Serviço de Atenção à saúde da criança e do adolescente.	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município.	100,00	100,00
Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra epiteliais de colo de útero.	100,00	100,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00	100,00
Manter convenio da Secretaria Municipal de Saúde com hospital Imaculada Conceição em Guanhães.	1	1
Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço.	95,00	95,00
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	60,00
Contribuir para a formação integral dos estudantes das escolas da rede municipal por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, através do PSE	6	6
Adquirir equipamentos e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	100,00	100,00
Desenvolver e atualizar ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	75,00	75,00
Assumir serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100,00	100,00
Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12	3
Garantir a cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00	100,00
Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00	100,00
Manter implementado no município o Programa Mais Médicos	10	1
Garantir 95% da vacinação das crianças menores de 2 anos em dia.	95,00	95,00

	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
	Garantir 95% das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.	95,00	95,00
	Garantir exames laboratoriais e RX em tempo hábil.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos de passeio e motocicletas para facilitar o deslocamento de profissionais para atendimento da zona rural e urbana.	4	4
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00	100,00
	Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0	0
	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00	90,00
	Manter em menos de 30% a proporção de gravidez na adolescência.	30,00	30,00
	Manter o serviço de Casa de Apoio para os pacientes em tratamento em BH.	100,00	100,00
	Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	100,00	100,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00	80,00
	Encerrar oportunamente 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	100,00
	Instrumentalizar gestores e profissionais de saúde para prevenir e reverter o cenário das deficiências de micronutrientes em gestantes e crianças de 6 a 59 meses de idade por meio de ações e estratégias efetivas a serem desenvolvidas na APS, através do NUTRISUS	100,00	100,00
	Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município.	100,00	100,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas ESF e Centro de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a implantação da Equipe EMulti Estratégica com profissionais capacitados.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Consolidar o serviço de Pré-natal e Puerpério com o objetivo de reduzir taxa de mortalidade materno/infantil.	100,00	100,00
	Manter o número de óbito infantil zerado.	0	0
	Manter a razão de 0,85 de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	85,00	85,00
	80% das gestantes do município realizando pelo menos 6 consultas de pré-natal.	80,00	80,00
	Garantir o acesso dos usuários encaminhados pela unidade básica de saúde ao Hospital Regional de Guanhães, por meio do SAMU.	100,00	0,00
	Garantir o acesso dos pacientes aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade em menor tempo.	80,00	80,00
	Equipes de Saúde Bucal mantidas em 100%.	100,00	50,00
	Atividade educativas e práticas orientadas desenvolvidas em 100%.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das ESF (Estratégias Saúde da Famílias) e Centro de Saúde.	90	90
	Destino adequado para o lixo.	100,00	100,00
	Investir na reforma e reparo da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer e manter as ações das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores da saúde.	100,00	100,00
	Aumentar a agilidade do atendimento à população do município e estruturar o ciclo da assistência farmacêutica.	100,00	100,00

Garantir funcionamento da Farmácia de Todos	100,00	100,00
Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros	10,00	10,00
Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	100,00	100,00
Notificar e investigar, em tempo oportuno os casos suspeitos e confirmados de Coronavírus	100,00	100,00
Consolidar o serviço de atenção à saúde da mulher.	100,00	100,00
Aumentar o número de puericultura para crianças de 0 a 7 anos	20,00	20,00
Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	20,00	20,00
Manter em mais de 55% a proporção de parto normal no município.	55,00	55,00
Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	80,00	80,00
Manter a confecção de próteses.	100,00	100,00
Manter implantado a Academia da Cidade	1	1
Investir na reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.	100,00	100,00
Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde.	100,00	100,00
Organizar os serviços de Assistência Farmacêutica priorizando as etapas de armazenamento e dispensação.	100,00	100,00
Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	100,00	0,00
Executar no mínimo 35% as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	40,00	40,00
Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde e vigilância ambiental.	80,00	80,00
Garantir a cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00	100,00
Qualificar as equipes para o atendimento aos hipertensos, diabéticos e doentes mentais nas unidades de saúde.	100,00	100,00
Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.	100,00	100,00
Vacinar os grupos prioritários e não prioritários contra a Covid 19	90,00	90,00
Manter implementado o Serviço de Atenção à saúde da criança e do adolescente.	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município.	100,00	100,00
Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra epiteliais de colo de útero.	100,00	100,00
Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00	100,00
Manter convenio da Secretaria Municipal de Saúde com hospital Imaculada Conceição em Guanhães.	1	1
Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço.	95,00	95,00

	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	60,00
	Contribuir para a formação integral dos estudantes das escolas da rede municipal por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, através do PSE	6	6
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	100,00	100,00
	Desenvolver e atualizar ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	75,00	75,00
	Assumir serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100,00	100,00
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12	3
	Garantir a cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00	100,00
	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00	100,00
	Manter implementado no município o Programa Mais Médicos	10	1
	Garantir 95% da vacinação das crianças menores de 2 anos em dia.	95,00	95,00
	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
	Garantir 95% das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.	95,00	95,00
	Garantir exames laboratoriais e RX em tempo hábil.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos de passeio e motocicletas para facilitar o deslocamento de profissionais para atendimento da zona rural e urbana.	4	4
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00	100,00
	Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0	0
	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00	90,00
	Manter em menos de 30% a proporção de gravidez na adolescência.	30,00	30,00
	Manter o serviço de Casa de Apoio para os pacientes em tratamento em BH.	100,00	100,00
	Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	100,00	100,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00	80,00
	Encerrar oportunamente 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	100,00
	Instrumentalizar gestores e profissionais de saúde para prevenir e reverter o cenário das deficiências de micronutrientes em gestantes e crianças de 6 a 59 meses de idade por meio de ações e estratégias efetivas a serem desenvolvidas na APS, através do NUTRISUS	100,00	100,00
	Realizar 95% de acompanhamento das famílias contempladas no Programa Bolsa Família (PBF).	95,00	85,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Estratégias Saúde da Família e do Centro de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas ESF e Centro de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a implantação da Equipe EMulti Estratégica com profissionais capacitados.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso dos usuários encaminhados pela unidade básica de saúde ao Hospital Regional de Ganhães, por meio do SAMU.	100,00	0,00
	Manter a confecção de próteses.	100,00	100,00

	Garantir a pactuação necessária aos Hospitais de referências para atendimentos e cirurgias dos usuários.	100,00	100,00
	Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	80,00	80,00
	Manter convenio da Secretaria Municipal de Saúde com hospital Imaculada Conceição em Guanhães.	1	1
	Aquisição de veículos de passeio e motocicletas para facilitar o deslocamento de profissionais para atendimento da zona rural e urbana.	4	4
	Realizar agendamento de consultas no posto de saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	100,00	100,00
	Manter o serviço de Casa de Apoio para os pacientes em tratamento em BH.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	10.000,00	40.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	57.000,00
	Capital	12.000,00	50.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00	91.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	50.000,00	400.000,00	40.000,00	75.000,00	20.000,00	100.000,00	1.000,00	4.000,00	690.000,00
	Capital	125.000,00	300.000,00	20.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	5.000,00	552.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	400.000,00	500.000,00	50.000,00	100.000,00	40.000,00	56.000,00	15.000,00	12.000,00	1.173.000,00
	Capital	200.000,00	400.000,00	60.000,00	100.000,00	50.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	970.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	250.000,00	500.000,00	22.000,00	50.000,00	1.100,00	47.000,00	2.000,00	12.000,00	884.100,00
	Capital	450.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	2.000,00	40.000,00	3.000,00	4.000,00	599.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	12.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	20.000,00
	Capital	10.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	36.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	45.000,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00	4.500,00	92.500,00
	Capital	35.000,00	6.000,00	8.000,00	20.000,00	5.000,00	6.000,00	15.000,00	6.500,00	101.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	25.000,00	40.000,00	5.000,00	10.000,00	8.000,00	7.000,00	1.000,00	2.000,00	98.000,00
	Capital	15.000,00	80.000,00	6.000,00	10.000,00	7.000,00	12.000,00	2.000,00	3.000,00	135.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	9.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	17.000,00
	Capital	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O Município programou um orçamento para a saúde, para o ano de 2024, no valor de 5.527.600,00. O maior valor programado foi para a Atenção Básica: 2.143.000,00

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 169.024,59	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 20.304,20	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 330.408,00	0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 959.766,99	0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 344,35	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 550.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 12.805,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.203,04	0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 30.263,60	0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 73.424,00	0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 41.020,72	0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.506,04	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Até o terceiro quadrimestre de 2024, o Município executou uma despesa total em Saúde por Fonte e Subfunção um total de 9.361.746,16 sendo a maior parte na Atenção Básica com despesas corrente, quanto capital: 8.138.867,15. Quanto aos indicadores financeiros, o Município executou, no período de janeiro a dezembro de 2021, um valor de 3034,52 por pessoa, representando um total de 18,73 % de despesas com recurso próprio, com a saúde, segundo a LC141.

Das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, o Município previu um valor de 23.451.262,00 e executou até esse quadrimestre 21.052.168,76

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria nesse período

11. Análises e Considerações Gerais

Não ha

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Não ha

FABRICIO PEREIRA DE CASTRO
Secretário(a) de Saúde
SENHORA DO PORTO/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Introdução

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Auditorias

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado sem ressalvas

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas

Status do Parecer: Aprovado

SENHORA DO PORTO/MG, 22 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Senhora Do Porto